



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## **PORTARIA Nº 3088/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 016120/2012,**

### **RESOLVE**

Considerar autorizado o afastamento da Professora de Ensino Superior **ANDRIELLI MORAIS DE OLIVEIRA**, lotada no Campus Universitário de Tucuruí, no período de 30 de julho de 2012 a 30 de julho de 2014, em regime de Tempo Integral, para realizar Curso de Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de agosto de 2012.**

**Carlos Edílson de Almeida Maneschy**  
Reitor